



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1831/2018**

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, por intermédio do acesso à página do **www.nazarepaulista.sp.gov.br** ou através do e-mail **pregao@nazarepaulista.sp.gov.br**, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Nazaré Paulista e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Contrato através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Nazaré Paulista da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018
PROCESSO N.º 1831/2018
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

DO OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando os termos do Decreto nº 8.538/15.

- a) Cota Reservada- até 25%, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
De acordo com o art. 48 da Lei Complementar 147/2014, inciso III, se for o caso, por inviabilidade de competição será a cota disponibilizada para ampla disputa de todos os interessados.
- b) Cota Principal – até 75%, destinado a ampla concorrência;

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/09/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min. (horário de Brasília – DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Sala de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 328/2.018, de 01 de agosto de 2.018.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçado a Divisão de Licitações e Contratos, aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolados no Gabinete, podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail, em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231- e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no *sítio* desta Prefeitura (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>), bem como os demais atos relacionados, a este Pregão.

A **Prefeitura do Município de Nazaré Paulista**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.643/0001-54, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

Este certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de 2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Proposta Comercial
- III. Termo de Credenciamento
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação
- V. Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
- VI. Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para contratação
- VII. Termo de Comprometimento- Lei n.º 123/2006
- VIII. Informações Complementares
- IX. Minuta da Ata de Registro de Preços

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** O edital completo poderá ser retirado no local indicado no preâmbulo deste Edital, até o último dia útil anterior à abertura dos envelopes “Proposta”, das 09h00 às 16h00, nos dias de expediente desta Prefeitura, ou através do sítio da licitadora na internet (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>). No ato da retirada, o interessado deverá verificar o respectivo conteúdo, não se admitindo reclamações posteriores.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências de habilitação.
- 2.1.1.** Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA PRINCIPAL**”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI;
- 2.1.2.** Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA RESERVADA**”, que corresponde a 25% da quantidade total do objeto, será destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.2.** Não será permitida a participação:
- 2.2.1.** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2.** De interessados que se encontrem sob dissolução ou liquidação;
- 2.2.3.** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.4.** Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES 1** (proposta) e **2** (habilitação), o que se segue:
- 3.1.1. QUANTO AOS REPRESENTANTES:**
- a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme modelo do Anexo III (Termo de Credenciamento), ou procuração assinada pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.2. QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV (Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação)** deste Edital.

3.1.3. QUANTO À AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Deverá ser apresentada declaração conforme o modelo estabelecido no **Anexo VI (Declaração de ausência de impedimento para contratação)** deste Edital.

3.1.4. QUANTO ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

As empresas que se enquadram no sistema tributário como **microempresa-ME** ou **empresa de pequeno porte-EPP**, e queiram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 deverão, necessariamente, apresentar **FORA DOS ENVELOPES:**

- a) **Termo de Comprometimento**, assinado pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de **que se inclui** no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e que não se enquadra** nas hipóteses previstas nos incisos do art. 4º da referida legislação, conforme minuta constante no **Anexo VII** deste Edital.
- b) **Comprovação de enquadramento como ME ou EPP**, que se dará através de **um** dos seguintes documentos: Declaração/Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, onde conste a condição como ME/EPP; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter obtido receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006; ou Comprovante de Inscrição/Opção pelo regime tributário do Simples Nacional (regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007).

3.2. O Pregoeiro se reserva o direito de permitir que a licitante que deixar de apresentar alguma das declarações dos itens anteriores, o faça até o término da fase de credenciamento.

3.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.5. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **02 (dois)** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº **XXX/20XX**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
(endereço, telefone/fax, e-mail)
CNPJ Nº XXXXXXXXXX

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **XXX/20XX**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
(endereço, telefone/fax, e-mail)
CNPJ Nº XXXXXXXXXX

4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até **1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.**

4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, com a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, Centro
Nazaré Paulista/SP - CEP: 12960-000
PREGÃO PRESENCIAL Nº **XXX/20XX**
SESSÃO EM **XX/XX/20xx**, ÀS **XX:XX** HORAS

4.3. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

4.4. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação antes do Envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes ou equívoco, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01

5.1. A **Proposta** deverá ser apresentada da seguinte forma: datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax e CNPJ do licitante;

5.3.2. Preço unitário/total em algarismo e/ou o preço unitário/total por extenso conforme estipulado no ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim

Página **5** de **79**

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018

Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado;

- a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de **duas casas decimais**;
- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.
- 5.3.3.** Fabricante/Marca/Modelo/Procedência que identifique(m) o produto ofertado quando solicitado no Anexo I – Termo de Referência;
- 5.3.4.** O prazo de fornecimento é o previsto no **ANEXO I (Termo de referência)** deste edital, mediante apresentação de Requisição própria emitida pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista.
- 5.3.5.** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- 5.4.** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.
- 5.5.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os expressos em algarismos e por extenso serão considerados expressos por extenso.
- 5.6.** O Pregoeiro se reserva o direito de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção da informação, quando esta não constar da proposta.
- 5.7.** Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 5.8.** A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.
- 5.9.** Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
- 5.10.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1.** Tratando-se de Sociedade Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de empresa individual, o seu registro comercial.
- a) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- 6.1.2.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.
- 6.1.3.** Os documentos relacionados nos subitens acima não precisarão constar do envelope 2 – habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:

- a) Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - b1.** No caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão relativa aos débitos inscritos na Dívida Ativa (Artigo 1º, I, § 1º, da Portaria CAT nº 20 de 01/04/1998 – Norma Estadual);

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária;

6.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.2.6. As microempresas-ME e empresas de pequeno porte-EPP, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016;

6.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante;
- b) Poderão participar da licitação empresas que estejam em recuperação judicial.
 - b1.** Das empresas em recuperação judicial, será exigido a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecida no Edital.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Atestados(s) que façam a menção a quantitativos e outras exigências, quando necessárias, constarão expressamente no Anexo I deste Edital.

6.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos **deverão** ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 7.2. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 7.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 7.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;
- 7.6. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sítios* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1 deste edital.
- 8.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 8.3. O julgamento será feito pelo critério conforme **Preâmbulo deste Edital**, do item indicado, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;
- 8.4. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
- 8.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 8.5.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;
- 8.5.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 8.6. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- 8.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 8.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.7.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
- 8.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;
- 8.7.4. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.10. Nos itens correlatos a **cota reservada**, será, sem meras formalidades, adjudicadas a favor da ME/EPP com menor preço ofertado, o objeto licitado;
- 8.11. Nos itens/lotos de **cota reservada**, caso não haja o mínimo de 3 (*três*) participantes nas condições de ME/EPP/MEI, o pregoeiro poderá optar, com base no artigo 49, II da Lei Complementar 123/2006, por abrir os respectivos itens/lotos para ampla disputa, respeitando o regime diferenciado simples às ME/EPP/MEI's.
- 8.12. Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do artigo 8º do Decreto nº 8.538/15;
- 8.12.1. Na condição prevista no subitem 8.12, será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive o valor;
- 8.12.2. No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada;
- 8.13. No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, de acordo com o §3º, do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, sendo vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item;
- 8.14. No tocante aos itens da cota principal, se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 8.14.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.14.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

- b1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.15.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.16.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.14.1;
- a)** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 8.14.1, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.17.** Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 8.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 8.18.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 8.19.** O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.20.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.21.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 8.22.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- 8.23.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.24.** Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.
- 8.25.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.
- 8.26.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 8.27.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante pedido por escrito, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.
- 8.28.** Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e os demais licitantes presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 8.29.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 8.30.** Caso o Pregoeiro e sua equipe de apoio julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos ou propostas apresentadas, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1.** Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 9.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e **protocolada** no local indicado no subitem 9.4.5.
- 9.2.1.** Admite-se impugnação por intermédio de “e-mail” (pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas** que deverá ser protocolado na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista- SP- CEP 12960-000- de segunda a sexta-feira- Das 09:00h às 16h00;
- 9.2.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 9.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 9.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 9.4.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 9.4.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
- 9.4.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.4.5.** Os recursos devem ser protocolados na Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, Secretaria do Gabinete do Prefeito, localizada na Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, Nazaré Paulista, dirigidos ao subscritor deste edital e/ou ao Pregoeiro.

10. DA ASSINATURA DA ATA

- 10.1.** Após a homologação do resultado desta licitação, os itens adjudicados serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.
- 10.1.1.** A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e no presente edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 10.1.2.** A notificação poderá se dar via fac-símile, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa Oficial.
- 10.2.** Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 10.2.1.** Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- 10.3.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.
- 10.4.** A Ata de Registro de Preço se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

- 11.1.** Será emitida Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, para o devido fornecimento do objeto.
- 11.2.** O objeto deverá seguir as exigências constantes do **Anexo I (Termo de Referência)**, as especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.
- 11.3.** A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.
- 11.4.** Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- 11.5.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 11.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I (Termo de Referência)**, determinando sua substituição;
- 11.5.2.** Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 11.6.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no **Anexo I (Termo de Referência)**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária, no prazo estipulado no Anexo I – Termo de Referência.
- 12.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de **2 (dois) dias úteis**;
- 12.2.1.** Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

13. SANÇÕES

13.1. O licitante que causar o retardamento dos procedimentos relativos a este pregão, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar nos pregões realizados por esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.2. Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **cinco dias** após a convocação, ou venha a desistir do fornecimento do objeto, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

13.3. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

13.4. Constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a) o descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) a lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;
- d) a sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;
- e) o desatendimento às determinações desta Prefeitura;
- f) a alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução da Ata de Registro de Preços;
- g) o pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;
- h) razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.

13.5. Pelo descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá aplicar à empresa adjudicatária também as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir esta Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.5.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- 13.5.2.** As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente a Ata de Registro de Preços ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.
- 13.6.** A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.2.** O resultado do presente certame será divulgado no site **www.nazarepaulista.sp.gov.br**.
- 14.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, além do site oficial da Prefeitura e Mural, serão publicados no Diário Oficial do Estado.
- 14.4.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços com a licitante vencedora, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, no mesmo local de realização do certame, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.
- 14.5.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro designado, com base nas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;
- 14.6.** A licitante vencedora na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como no fornecimento do Objeto, deverá atender a todas as Leis e legislações aplicáveis ao devido fornecimento, mesmo que não mencionado neste Edital, sob pena de rescisão da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas. .
- 14.7.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro do Distrito de Nazaré Paulista.
- 14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público;
- 14.9.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10.** Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital;

Nazaré Paulista, 04 de setembro de 2018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE
PREÇOS) nº 026/2018**

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I.

LOTE 01 – 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
1	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parbolizado tipo 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg, (6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. (03-01-0972)	Kg	18.750	R\$ 2,81	R\$ 52.687,50
TOTAL LOTE 01					R\$ 52.687,50

LOTE 02 – 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
2	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido, pct 1kg, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. INGREDIENTES: Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas	Kg	3.750	R\$ 11,85	R\$ 44.437,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de 1kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, contendo 1 kg. Devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva, contendo 12pcts de 1 kg. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-01-0973)				
TOTAL LOTE 02					R\$ 44.437,50

LOTE 03 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
3	Leite em pó integral instantâneo enriquecido, embalagem 1kg. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, Ferro, Iodo e Zinco pacote de 1 kg. Deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de leite. Descrição: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Informação Nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 525 kcal, Proteína entre 24 e 30g, Gorduras Totais máximo de 28g, Gorduras Saturadas máximo de 17g, Sódio máximo 354mg, no mínimo 10 vitaminas e minerais, rendimento mínimo por quilo do produto deve ser de 37 a 40 porções de 200 ml. Embalagem primária: Deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com	Kg	6.375	R\$ 20,56	R\$ 131.070,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	a legislação e reembalados em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. Deverá apresentar registro do produto e do fabricante e croqui do rótulo aprovado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.(03-01-0974)				
				TOTAL LOTE 03	R\$ 131.070,00

LOTE 04 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
4	Composto lácteo banana, maçã e mamão pacote 1 kg enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-05-0084)	Kg	750	R\$ 19,48	R\$ 14.610,00
5	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante	Kg	900	R\$ 19,72	R\$ 17.748,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-01-0976)				
6	Composto lácteo sabor cacau. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-01-0977)	Kg	1.125	R\$ 19,48	R\$ 21.915,00
7	Composto lácteo sabor cappuccino. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos.	Kg	1.125	R\$ 20,95	R\$ 23.568,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.(03-01-0978)				
TOTAL LOTE 04					R\$ 77.841,75

LOTE 05 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
8	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis.(03-01-0979)	Kg	2.400	R\$ 11,41	R\$ 27.384,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 27.384,00

LOTE 06 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
9	Açúcar cristal embalagem 5 kg. Ingredientes: Açúcar Cristal. SEM GLÚTEN. Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Informação Nutricional na porção de 5g: Valor energético de 20 kcal, 05 gramas de Carboidratos. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (Decreto 12.486, de	Kg	4.500	R\$ 2,06	R\$ 9.270,00

Página 19 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	20/10/1978).(03-01-0353)				
11	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses.(03-01-0367)	Kg	11.250	R\$ 4,40	R\$ 49.500,00
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO PET 900 ML - Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Características de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses.(03-01-0375)	Fr	4.500	R\$ 4,09	R\$ 18.405,00
18	Sal refinado, iodado, embalagem c/ 1 Kg. Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira n.º 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Ingredientes: Sal refinado extra (cloreto de sódio) iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício e/ou silício aluminato de sódio. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 1g: Na porção de 1g, conter sódio 390mg e iodo 25mcg. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias.(03-01-0982)	Kg	1.350	R\$ 1,44	R\$ 1.944,00
19	Vinagre de álcool embalagem 750ml. Fermentado acético de álcool e conservador INSS 224 - Acidez 4,0%. SEM GLÚTEN. Embalagem primária: frasco plástico com 750ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 60 dias mínimos antes do vencimento.(03-01-0857)	Fr	1.125	R\$ 1,41	R\$ 1.586,25
TOTAL LOTE 06					R\$ 80.705,25

LOTE 07 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
10	Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor energético de até 73 kcal e carboidratos de 15 a 20g. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978.(03-01-0980)	Kg	150	R\$ 5,63	R\$ 844,50
12	Farinha de mandioca torrada, embalagem 500g. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a	Kg	525	R\$ 4,55	R\$ 2.388,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Informação Nutricional na porção de 50g: Valor energético máximo 190 kcal, carboidrato de 40 a 48g, mínimo de 0,7g de proteína, fibra alimentar mínimo 1,1g, sódio máximo 42mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.(03-01-0366)				
13	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500 GR A 1 KG. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Ingredientes: Farinha de Milho amarela. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo 190 kcal, mínimo de 3g de proteína, máximo 25mg de sódio, fibra alimentar de 1g a 3g na porção de 50g. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.(03-01-0362)	Kg	600	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00
14	Fubá de milho, embalagem de 500g a 1 kg, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração, laminação, adequados e isentos de sujidades. Ingredientes: fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo 190 kcal, proteínas mínimo 3g, composição mínima de ácido fólico 70mcg, ferro mínimo 2,1mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.(03-01-0365)	Kg	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
15	Farinha de trigo especial embalagem de 1 kg. Produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega.(03-01-0981)	Kg	2.250	R\$ 3,03	R\$ 6.817,50
16	Fermento químico em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com	Lta	1.125	R\$ 2,28	2.565,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977.(03-01-0527)				
TOTAL LOTE 07					R\$ 16.563,75

LOTE 08 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
20	Milho verde em conserva. Produto composto de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses.(03-01-0983)	Lta	1.350	R\$ 1,57	R\$ 2.119,50
21	Ervilha em conserva. Produto composto de grãos de ervilha imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses.(03-01-0984)	Lta	1.350	R\$ 1,57	R\$ 2.119,50
22	Extrato de tomate, simples concentrado embalagem de 800 g à 1.100 kg. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos, sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados, podendo ser denominado massa de tomate, concentrado de tomate ou extrato de tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: O produto deve conter na porção de 30g máximo de 30 kcal, carboidrato mínimo de 2,5g, proteína de 0 a 1g, gorduras totais 0 a 1g, fibra alimentar mínima de 0,5 g, sódio máximo de 140mg. Embalagem primária: em caixinha tetra pack ou lata. Validade mínima: 06 meses a 01 ano(03-01-0361)	Kg	4.500	R\$ 8,11	R\$ 36.495,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 40.734,00

LOTE 09 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
23	Colorífico produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 50 a 100g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a	Kg	12	R\$ 9,20	R\$ 110,04

Página 22 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	validade de no mínimo 06 meses (03-01-0791)				
24	Óregano desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo de 50 de 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (03-01-0790)	Kg	26	R\$ 31,04	R\$ 807,04
TOTAL LOTE 09					R\$ 917,08

LOTE 10 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
25	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE) O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do carboidrato lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha, o produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechado e rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. (03-01-0985)	Kg	1.800	R\$ 9,89	R\$ 17.802,00
26	BISCOITO MAIZENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento do carboidrato lactose, e não conter traços de leite.	Kg	1.800	R\$ 9,78	R\$ 17.604,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. (03-01-0986)				
TOTAL LOTE 10					R\$ 35.406,00

LOTE 11 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
27	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Mistura para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0987)	Kg	75	R\$ 16,09	R\$ 1.206,75
28	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Mistura para bolo sabor fubá formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0988)	Kg	75	R\$ 15,66	R\$ 1.174,50
TOTAL LOTE 11					R\$ 2.381,25

LOTE 12 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL	VALOR REFERENCIAL	TOTAL REFERENCIAL
------	--	------	---------------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

			ESTIMADO	UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
29	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS SABOR CAFÉ COM LEITE, REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO E ALTO TEOR DE FIBRAS. Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo. CONTÉM GLÚTEN. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. De acordo com Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998 da Anvisa. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0989)	Kg	450	R\$ 21,30	R\$ 9.585,00
30	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE, REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO E ALTO TEOR DE FIBRAS. Mistura em pó para o preparo de bebida sabor chocolate com baunilha, formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo. CONTÉM GLÚTEN. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. De acordo com Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998 da Anvisa. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0990)	Kg	600	R\$ 21,30	R\$ 12.780,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 22.365,00

LOTE 13 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
31	BARRA DE CEREAIS BANANA COM AVEIA E MEL EMBALAGEM DE 20 A 25 g Ingredientes: Cereais (cevada, aveia, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho), açúcar, sal, xarope de glicose, extrato de malte, mel, açúcar mascavo, gordura de palma, polpa de banana, óleo de milho, antioxidantes, estabilizantes, corantes e aromatizantes. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por	Un	7.500	R\$ 1,95	R\$ 14.625,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	laboratório credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0991)				
32	BARRA DE CEREAIS DE COCO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g Ingredientes: Cereais (farinhas de arroz, farinha de milho e aveia), extrato de malte, sal, xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, açúcar, coco, açúcar invertido, gordura de palma, óleo de milho, antioxidantes e aromatizantes. Contém GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0992)	Un	7.500	R\$ 1,99	R\$ 14.925,00
33	BARRA DE FRUTAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g Ingredientes: polpa de morango, xarope de glicose, aveia, açúcar, açúcar invertido, amido modificado, fibra de trigo, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizante, emulsificante, umectante, antioxidante, açúcar invertido, cassis, cenoura e corante natural carmim, cobertura sabor chocolate. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0993)	Un	7.500	R\$ 2,18	R\$ 16.350,00
TOTAL LOTE 13				R\$ 29.566,35	

LOTE 14 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
34	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão	Kg	1.080	R\$ 20,17	R\$ 21.783,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0994)				
35	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 30g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0995)	Kg	540	R\$ 30,45	R\$ 16.443,00
36	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g. Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0996)	Kg	720	R\$ 25,68	R\$ 18.489,60
38	BISCOITO SABOR AVEIA E MEL EMBALAGEM 200 a 400g. Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ou farinha de trigo integral, aveia (farinha e ou flocos), açúcar e ou açúcar invertido, gordura vegetal e ou gordura de palma, mel, fermentos químicos, sal, estabilizante, emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. O produto poderá conter ou não alguns destes ingredientes: (leite em pó, margarina, farinha integral de centeio, farinha de arroz, farelo de trigo, semente de linhaça, semente de gergelim, vanilina, melhoradores de farinha, proteína de soja, aromatizantes e antioxidantes). O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo até 200 a 400g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0998)	Kg	1.950	R\$ 12,90	R\$ 25.155,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	TOTAL LOTE 14	R\$ 81.871,20
--	----------------------	----------------------

LOTE 15 – 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
37	PÃO DE MEL INTEGRAL EMBALAGEM 20 a 25g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite, açúcar invertido, fibra de trigo, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme plástico de 20g a 25g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0997)	Kg	450	R\$ 44,40	R\$ 19.980,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 19.980,00

LOTE 16 – 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
39	SUCO DE UVA INTEGRAL 200ML Suco de uva integral obtido da parte comestível da uva sem adição de açúcares, na sua concentração natural, de cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva. Embalagem primária: tetra pack composta por multicamadas com 200 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada Validade: Mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá apresentar laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Caixa tetra pack papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0999)	Un	15.000	R\$ 1,25	R\$ 18.750,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 18.750,00

LOTE 17 – 75% AMPLA DISPUTA					
ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO	VALOR	TOTAL REFERENCIAL

Página 28 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

			ANUAL ESTIMADO	REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
40	Pré mistura para pão francês Premium 25kg Mistura pronta para pão francês de qualidade superior, embalagem com 25kg. Embalagem primária: A mistura deverá ser embalada em saco próprio contendo 25kg do produto, ser de indústria nacional. Validade mínima: 03 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. (03-01-0854)	Kg	15.750	R\$ 2,41	R\$ 37.957,50
TOTAL LOTE 17					R\$ 37.957,50

LOTE 18 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
41	MISTURA OU MIX PARA PÃO DOCE OU PÃO DE LEITE EMBALAGEM 05 KG Mistura pronta para pão doce ou pão de leite. Embalagem primária: saco de 05 kg Validade mínima: 3 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. (03-01-1000)	Kg	3.000	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
TOTAL LOTE 18					R\$ 8.610,00

LOTE 19 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
42	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PARA MASSA DOCE DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTES DE 500 g Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. (03-01-1002)	Kg	225	R\$ 10,25	R\$ 2.306,25
43	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. (03-01-0528)	Kg	525	R\$ 10,77	R\$ 5.654,25

Página 29 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

44	MELHORADOR PARA FARINHA DE 1ª QUALIDADE Embalagem primária: 400 a 500 g Embalagem secundária: caixa com 10 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega. (03-01-1003)	Cx	8	R\$ 102,12	R\$ 816,96
TOTAL LOTE 19					R\$ 8.777,46

LOTE 20 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
45	Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos pote 500 g, ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 10g: valor calórico 60 kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500(quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Kg	2.250	R\$ 7,88	R\$ 17.730,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 17.730,00

LOTE 21 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
46	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO COM CEREAIS EMBALAGEM DE 500g a 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e ou Sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada. Produto poderá conter ou não os seguintes cereais: (fibra de trigo, farinha de linhaça, farinha de soja, farinha de arroz, farinha de girassol). CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas até 0,5g, gordura trans 0,1g,	Kg	1.050	R\$ 7,36	R\$ 7.728,00

Página 30 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	fibra mínimo 5g, sódio máximo 20 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação. (03-01-1004)				
47	Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas à 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. (03-01-0532)	Kg	1.050	R\$ 7,25	R\$ 7.612,50
48	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. (03-01-1005)	Kg	1.050	R\$ 5,64	R\$ 5.922,00
TOTAL LOTE 21				R\$ 21.262,50	

LOTE 22 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
49	Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada, pacote de 500g. Ingredientes: Amendoim cru. Não apresentar umidade, misturas inadequada, presença de impurezas, odor desagradável e/ou peso insatisfatório. Deverá estar acondicionado em plásticos atóxicos. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 500 gramas, Embalagem Secundária: Fardos lacrados e resistentes com 6 quilos. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. (03-01-0522)	Kg	225	R\$ 17,83	R\$ 4.011,75
50	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE ACÚÇAR Produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. De boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserve parte dos componentes do endosperma do fruto. Ingredientes: Coco ralado. Produto não adicionado de açúcares. Açúcares naturalmente	Kg	225	R\$ 37,89	R\$ 8.525,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	presente nas matérias-primas. Características físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% p/p. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: 100 gramas, embalados em plástico atóxico, contendo Registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. Validade mínima: superior a 6 meses. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (03-01-1006)				
				TOTAL LOTE 22	R\$ 12.537,00

LOTE 23 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
51	Milho branco para canjica, tipo 1, em embalagem de 500 gr. Ingredientes: Canjica de milho. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional: Na porção de 50g, conter: valor energético 170 a 185 kcal, Carboidratos entre 30 a 45g, Proteínas mínimas 2,5g, Gorduras totais 0g, fibra alimentar 1 a 3g, sódio 0g. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo 10 (dez) kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. (03-01-0373)	Kg	263	R\$ 5,31	R\$ 1.396,53
52	MILHO PARA PIPOCA Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previsto na Instrução Normativa Nº 61, de dezembro/2011. Embalagem Primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação,	Kg	240	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. (03-01-1007)				
				TOTAL LOTE 23	R\$ 2.613,33

LOTE 24 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
53	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes: Coxa e sobre coxa de frango, congelada, natural. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer	Kg	11.370	R\$ 7,54	R\$ 85.729,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0070)				
54	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes: Coxa e sobre coxa de frango sem osso, congelada, natural. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0090)	Kg	4.500	R\$ 9,50	R\$ 42.750,00
55	Peito de frango congelado sem pele e osso, em embalagem de 1kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes:	Kg	3.750	R\$ 12,14	R\$ 45.525,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

peito de frango congelado sem pele e sem osso, natural. Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0091)				
TOTAL LOTE 24				R\$ 174.004,80

LOTE 25 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
56	Pernil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 3 kg. Carne de Porco (pernil	Kg	3.975	R\$ 17,42	R\$ 69.244,50

Página **35** de **79**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 03 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

0077)				
			TOTAL LOTE 25	R\$ 69.244,50

LOTE 26 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
57	Isca de filé de peixe congelado - Polaca do Alasca (Theragra Chalcogramma) embalagem de 1 a 3kg. Carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de isca. Após descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. As iscas deverão pesar aproximadamente entre 25 e 35 gramas, 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. A variação de peso deve ser de no máximo 10% após o descongelamento. Embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, em sacos plásticos atóxicos, resistentes e lacrados, compatível ao contato direto com alimentos, devendo conter peso líquido de 01 kg (até 03 kg). Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. (03-02-0079)	Kg	2.100	R\$ 21,49	R\$ 45.129,00
58	Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 3 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Variação do peso após descongelamento de no máximo 12% (doze por cento) Condições de transportes: Transportados em caminhões Termo King, devidamente higienizados, após inspeção do Serviço de	Kg	1.050	R\$ 22,67	R\$ 23.803,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

Inspeção Federal- SIF. Temperatura de transporte -18°C (dezoito graus negativos), ou mais frio. Prazo de validade: 12(doze) meses a partir da data de fabricação, embalagem integra, respeitando os cuidados de conservação, armazenamento e transporte. Condições de armazenamento: mantidas na embalagem original e armazenadas em câmaras frigoríficas, aferidas a -18° C (dezoito graus negativos), ou mais frio. Empilhamento máximo para armazenamento: 08 (oito) caixas Empilhamento máximo para transporte: 08(oito) caixas Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. (03-02-0078)				
	TOTAL LOTE 26			R\$ 68.932,50

LOTE 27 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
59	Carne moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 3 kg, produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 oC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data	Kg	5.040	R\$ 21,84	R\$ 110.073,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Validade: Mínimo de 06 (seis) meses. (03-02-0082)				
60	Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 3kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 A 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0080)	Kg	5.040	R\$ 22,08	R\$ 111.283,20
61	Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 3kg. Descrição do produto: carne bovina congelada	Kg	5.040	R\$ 23,33	R\$ 117.583,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	individual, sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 A 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0081)				
62	Carne bovina congelada, coxão mole em bife de 80g embalagem de 960g a 2kg. Produto carne limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento a no mínimo -18o C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 15 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 960g a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações:	Kg	3.000	R\$ 25,39	R\$ 76.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0092)				
				TOTAL LOTE 27	R\$ 415.110,00

LOTE 28 – 75% AMPLA DISPUTA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
63	Polpa de fruta congelada de abacaxi, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0085)	Kg	1.800	R\$ 12,47	R\$ 22.446,00
64	Polpa de fruta congelada de acerola, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0086)	Kg	1.080	R\$ 11,20	R\$ 12.096,00
65	Polpa de fruta congelada de maracujá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0087)	Kg	1.080	R\$ 15,77	R\$ 17.031,60
66	Polpa de fruta congelada de laranja com cenoura e beterraba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0088)	Kg	90	R\$ 12,85	R\$ 1.156,50
				TOTAL LOTE 28	R\$ 52.730,10

LOTE 29 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
67	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo,	Kg	6.250	R\$ 2,81	R\$ 17.562,50

Página 41 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parbolizado tipo 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg, (6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. (03-01-0972)				
TOTAL LOTE 29					R\$ 17.562,50

LOTE 30 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
68	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido, pct 1kg, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. INGREDIENTES: Produto desidratado constituído por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó integral, mistura vitamínica para alimentos, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais de chocolate e baunilha. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. A mistura deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 4,5g, gorduras totais máximo de 4g e Carboidrato máximo de 91,2g, sódio máximo 155 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 40 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de 1kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a	Kg	1.250	R\$ 11,85	R\$ 14.812,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, contendo 1 kg, Devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva, contendo 12pcts de 1 kg. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78). DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-01-0973)				
				TOTAL LOTE 30	R\$ 14.812,50

LOTE 31 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
69	Leite em pó integral instantâneo enriquecido, embalagem 1kg. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, Ferro, Iodo e Zinco pacote de 1 kg. Deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de leite. Descrição: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Informação Nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 525 kcal, Proteína entre 24 e 30g, Gorduras Totais máximo de 28g, Gorduras Saturadas máximo de 17g, Sódio máximo 354mg, no mínimo 10 vitaminas e minerais, rendimento mínimo por quilo do produto deve ser de 37 a 40 porções de 200 ml. Embalagem primária: Deverá ser embalado em saco de 1 kg em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação e reembalados em caixa de papelão reforçada, fechada com fita adesiva com capacidade para até 10 kg. Deverá apresentar registro do produto e do fabricante e croqui do rótulo aprovado no Ministério da Agricultura conforme legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega.(03-01-0974)	Kg	2.125	R\$ 20,56	R\$ 43.690,00
				TOTAL LOTE 31	R\$ 43.690,00

LOTE 32 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
70	Composto lácteo banana, maçã e mamão pacote 1 kg enriquecido com no mínimo 10	Kg	250	R\$ 19,48	R\$ 4.870,00

Página 43 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (03-05-0084)				
71	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME	Kg	300	R\$ 19,72	R\$ 5.916,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	LEGISLAÇÃO VIGENTE.(03-01-0976)				
72	Composto lácteo sabor cacau. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.(03-01-0977)	Kg	375	R\$ 19,48	R\$ 7.305,00
73	Composto lácteo sabor cappuccino. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO/ RÓTULO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.(03-01-0978)	Kg	375	R\$ 20,95	R\$ 7.856,25
TOTAL LOTE 32					R\$ 25.947,25

LOTE 33 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
74	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de	Kg	800	R\$ 11,41	R\$ 9.128,00

Página 45 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis.(03-01-0979)				
TOTAL LOTE 33					R\$ 9.128,00

LOTE 34 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
75	Açúcar cristal embalagem 5 kg. Ingredientes: Açúcar Cristal. SEM GLÚTEN. Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Informação Nutricional na porção de 5g: Valor energético de 20 kcal, 05 gramas de Carboidratos. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).(03-01-0353)	Kg	1.500	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00
76	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses.(03-01-0367)	Kg	3.750	R\$ 4,40	R\$ 16.500,00
77	ÓLEO DE SOJA REFINADO PET 900 ML - Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Características de acordo com a NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses.(03-01-0375)	Fr	1.500	R\$ 4,09	R\$ 6.135,00
78	Sal refinado, iodado, embalagem c/ 1 Kg.	Kg	450	R\$ 1,44	R\$ 648,00

Página **46** de **79**

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produto moído deverá passar totalmente pela peneira n.º 20. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Ingredientes: Sal refinado extra (cloreto de sódio) iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício e/ou silício aluminato de sódio. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 1g: Na porção de 1g, conter sódio 390mg e iodo 25mcg. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias.(03-01-0982)				
79	Vinagre de álcool embalagem 750ml. Fermentado acético de álcool e conservador INSS 224 - Acidez 4,0%. SEM GLÚTEN. Embalagem primária: frasco plástico com 750ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 60 dias mínimos antes do vencimento.(03-01-0857)	Fr	375	R\$ 1,41	R\$ 528,75
TOTAL LOTE 34					R\$ 26.901,75

LOTE 35 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
80	Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Informação Nutricional na porção de 20g: Valor energético de até 73 kcal e carboidratos de 15 a 20g. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978.(03-01-0980)	Kg	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
81	Farinha de mandioca torrada, embalagem 500g. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Informação Nutricional na porção de 50g: Valor energético máximo 190 kcal, carboidrato de 40 a 48g, mínimo de 0,7g de proteína, fibra alimentar mínimo 1,1g, sódio máximo 42mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.(03-01-0366)	Kg	175	R\$ 4,55	R\$ 796,25
82	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500 GR A 1 KG. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Ingredientes: Farinha de Milho	Kg	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	amarela. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo 190 kcal, mínimo de 3g de proteína, máximo 25mg de sódio, fibra alimentar de 1g a 3g na porção de 50g. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.(03-01-0362)				
83	Fubá de milho, embalagem de 500g a 1 kg, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração, laminação, adequados e isentos de sujidades. Ingredientes: fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo 190 kcal, proteínas mínimo 3g, composição mínima de ácido fólico 70mcg, ferro mínimo 2,1mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.(03-01-0365)	Kg	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
84	Farinha de trigo especial embalagem de 1 kg. Produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias e processos. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega.(03-01-0981)	Kg	750	R\$ 3,03	R\$ 2.272,50
85	Fermento químico em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977.(03-01-0527)	Lta	375	R\$ 2,28	R\$ 855,00
TOTAL LOTE 35				R\$ 5.521,25	

LOTE 36 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO	VALOR	TOTAL REFERENCIAL
------	--	------	---------	-------	-------------------

Página 48 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

			ANUAL ESTIMADO	REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
86	Milho verde em conserva. Produto composto de grãos de milho verde imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses.(03-01-0983)	Lta	450	R\$ 1,57	R\$ 706,50
87	Ervilha em conserva. Produto composto de grãos de ervilha imersos ou não em líquido de cobertura apropriado. Embalagem: Lata de folha de flandres envernizada interna e externamente contendo 200g, reembalada em caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses.(03-01-0984)	Lta	450	R\$ 1,57	R\$ 706,50
88	Extrato de tomate, simples concentrado embalagem de 800 g à 1.100 kg. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos, sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados, podendo ser denominado massa de tomate, concentrado de tomate ou extrato de tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: O produto deve conter na porção de 30g máximo de 30 kcal, carboidrato mínimo de 2,5g, proteína de 0 a 1g, gorduras totais 0 a 1g, fibra alimentar mínima de 0,5 g, sódio máximo de 140mg. Embalagem primária: em caixinha tetra pack ou lata. Validade mínima: 06 meses a 01 ano(03-01-0361)	Kg	1.500	R\$ 8,11	R\$ 12.165,00
TOTAL LOTE 36					R\$ 13.578,00

LOTE 37 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
89	Colorífico produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 50 a 100g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses (03-01-0791)	Kg	03	R\$ 9,20	R\$ 27,60
90	Óregano desidratado acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo de 50 de 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (03-01-0790)	Kg	08	R\$ 31,04	R\$ 248,32
TOTAL LOTE 37					R\$ 275,92

LOTE 38 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
------	---	------	------------------------------	--	-------------------------------

Página 49 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

91	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE) O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do carboidrato lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha, o produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechado e rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. (03-01-0985)	Kg	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
92	BISCOITO MAIZENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento do carboidrato lactose, e não conter traços de leite. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. (03-01-0986)	Kg	600	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
TOTAL LOTE 38				R\$ 11.802,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

LOTE 39 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
93	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Mistura para bolo sabor chocolate formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0987)	Kg	25	R\$ 16,09	R\$ 402,25
94	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) Mistura para bolo sabor fubá formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo, com rendimento mínimo de isenta do carboidrato lactose. CONTÉM GLÚTEN e NÃO CONTÉM LACTOSE. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação.. (03-01-0988)	Kg	25	R\$ 15,66	R\$ 391,50
TOTAL LOTE 39					R\$ 793,75

LOTE 40 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
95	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS SABOR CAFÉ COM LEITE, REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO E ALTO TEOR DE FIBRAS. Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite, formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo. CONTÉM GLÚTEN. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. De acordo com Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998 da Anvisa. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária:	Kg	150	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0989)				
96	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE, REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO E ALTO TEOR DE FIBRAS. Mistura em pó para o preparo de bebida sabor chocolate com baunilha, formulada a partir de matérias primas selecionadas enriquecida com vitaminas e minerais, de fácil preparo. CONTÉM GLÚTEN. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. De acordo com Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998 da Anvisa. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0990)	Kg	200	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
TOTAL LOTE 40					R\$ 7.455,00

LOTE 41 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
97	BARRA DE CEREAIS BANANA COM AVEIA E MEL EMBALAGEM DE 20 A 25 g Ingredientes: Cereais (cevada, aveia, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho), açúcar, sal, xarope de glicose, extrato de malte, mel, açúcar mascavo, gordura de palma, polpa de banana, óleo de milho, antioxidantes, estabilizantes, corantes e aromatizantes. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0991)	Un	2.500	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
98	BARRA DE CEREAIS DE COCO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g Ingredientes: Cereais (farinhas de arroz, farinha de milho e aveia), extrato de malte, sal, xarope de glicose, cobertura sabor chocolate, açúcar, coco, açúcar invertido, gordura de palma, óleo de milho, antioxidantes e aromatizantes. Contém GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório	Un	2.500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0992)				
99	BARRA DE FRUTAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 20 A 25g Ingredientes: polpa de morango, xarope de glicose, aveia, açúcar, açúcar invertido, amido modificado, fibra de trigo, regulador de acidez, acidulante, espessante, aromatizante, emulsificante, umectante, antioxidante, açúcar invertido, cassis, cenoura e corante natural carmim, cobertura sabor chocolate. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: filme metalizado de 20g a 25 g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0993)	Un	2.500	R\$ 2,18	R\$ 5.450,00
TOTAL LOTE 41					R\$ 15.300,00

LOTE 42 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
100	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0994)	Kg	360	R\$ 20,17	R\$ 7.261,20
101	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificante e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 30g.	Kg	180	R\$ 30,45	R\$ 5.481,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0995)				
102	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g. Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0996)	Kg	240	R\$ 25,68	R\$ 6.163,20
103	BISCOITO SABOR AVEIA E MEL EMBALAGEM 200 a 400g. Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ou farinha de trigo integral, aveia (farinha e ou flocos), açúcar e ou açúcar invertido, gordura vegetal e ou gordura de palma, mel, fermentos químicos, sal, estabilizante, emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. O produto poderá conter ou não alguns destes ingredientes: (leite em pó, margarina, farinha integral de centeio, farinha de arroz, farelo de trigo, semente de linhaça, semente de gergelim, vanilina, melhoradores de farinha, proteína de soja, aromatizantes e antioxidantes). O produto deverá apresentar comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo até 200 a 400g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0998)	Kg	650	R\$ 12,90	R\$ 8.385,00
TOTAL LOTE 42				R\$ 27.290,40	

LOTE 43 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
104	PÃO DE MEL INTEGRAL EMBALAGEM 20 a 25g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite, açúcar invertido, fibra de trigo, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar comunicado de	Kg	150	R\$ 44,40	R\$ 6.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. O produto com peso líquido de 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme plástico de 20g a 25g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. (03-01-0997)				
				TOTAL LOTE 43	R\$ 6.660,00

LOTE 44 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
105	SUCO DE UVA INTEGRAL 200ML Suco de uva integral obtido da parte comestível da uva sem adição de açúcares, na sua concentração natural, de cor, aroma e sabor característico. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Não poderão conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter 100% suco de uva. Embalagem primária: tetra pack composta por multicamadas com 200 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada Validade: Mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. O produto deverá apresentar laudo bromatológico emitido por laboratório credenciado. Embalagem primária: Caixa tetra pack papelão reforçada e lacrada. Validade: de 10 meses a partir da data de fabricação. (03-01-0999)	Un	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
				TOTAL LOTE 44	R\$ 6.250,00

LOTE 45 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
106	Pré mistura para pão francês Premium 25kg Mistura pronta para pão francês de qualidade superior, embalagem com 25kg. Embalagem primária: A mistura deverá ser embalada em saco próprio contendo 25kg do produto, ser de indústria nacional. Validade mínima: 03 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. (03-01-0854)	Kg	5.250	R\$ 2,41	R\$ 12.652,50
				TOTAL LOTE 45	R\$ 12.652,50

LOTE 46 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO	VALOR	TOTAL REFERENCIAL
------	--	------	---------	-------	-------------------

Página 55 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

			ANUAL ESTIMADO	REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	(R\$)
107	MISTURA OU MIX PARA PÃO DOCE OU PÃO DE LEITE EMBALAGEM 05 KG Mistura pronta para pão doce ou pão de leite. Embalagem primária: saco de 05 kg Validade mínima: 3 meses a partir da data de fabricação. A entrega não deverá ser superior a 15 dias da data de fabricação. (03-01-1000)	Kg	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
TOTAL LOTE 46					R\$ 2.870,00

LOTE 47 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
108	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO PARA MASSA DOCE DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTES DE 500 g Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. (03-01-1002)	Kg	75	R\$ 10,25	R\$ 768,75
109	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. O produto deverá apresentar laudo técnico do lote. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega. (03-01-0528)	Kg	175	R\$ 10,77	R\$ 1.884,75
110	MELHORADOR PARA FARINHA DE 1ª QUALIDADE Embalagem primária: 400 a 500 g Embalagem secundária: caixa com 10 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega. (03-01-1003)	Cx	02	R\$ 102,12	R\$ 204,24
TOTAL LOTE 47					R\$ 2.857,74

LOTE 48 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
111	Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos pote 500 g, ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados,	Kg	750	R\$ 7,88	R\$ 5.910,00

Página 56 de 79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 10g: valor calórico 60 kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500(quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (03-01-0369)				
TOTAL LOTE 48					R\$ 5.910,00

LOTE 49 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
112	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO COM CEREAIS EMBALAGEM DE 500g a 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e ou Sêmola de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada. Produto poderá conter ou não os seguintes cereais: (fibra de trigo, farinha de linhaça, farinha de soja, farinha de arroz, farinha de girassol). CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas até 0,5g, gordura trans 0,1g, fibra mínimo 5g, sódio máximo 20 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1 kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação. (03-01-1004)	Kg	350	R\$ 7,36	R\$ 2.576,00
113	Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de	Kg	350	R\$ 7,25	R\$ 2.537,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas à 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. (03-01-0532)				
114	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação. (03-01-1005)	Kg	350	R\$ 5,64	R\$ 1.974,00
TOTAL LOTE 49				R\$ 7.087,50	

LOTE 50 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
115	Amendoim, tipo 1, semente com casca avermelhada, pacote de 500g. Ingredientes: Amendoim cru. Não apresentar umidade, misturas inadequada, presença de impurezas, odor desagradável e/ou peso insatisfatório. Deverá estar acondicionado em plásticos atóxicos. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 500 gramas, Embalagem Secundária: Fardos lacrados e resistentes com 6 quilos. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. (03-01-0522)	Kg	75	R\$ 17,83	R\$ 1.337,25
116	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE ACÚÇAR Produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. De boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserve parte dos componentes do endosperma do fruto. Ingredientes: Coco ralado. Produto não adicionado de açúcares. Açúcares naturalmente presente nas matérias-primas. Características físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% p/p. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Embalagem: 100 gramas, embalados em plástico atóxico, contendo Registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. Validade mínima: superior a 6 meses. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (03-01-1006)	Kg	75	R\$ 37,89	R\$ 2.841,75
TOTAL LOTE 50				R\$ 4.179,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

LOTE 51 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
117	Milho branco para canjica, tipo 1, em embalagem de 500 gr. Ingredientes: Canjica de milho. SEM GLÚTEN. Informação Nutricional: Na porção de 50g, conter: valor energético 170 a 185 kcal, Carboidratos entre 30 a 45g, Proteínas mínimas 2,5g, Gorduras totais 0g, fibra alimentar 1 a 3g, sódio 0g. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente, e reembalado em fardo plástico atóxico contendo 10 (dez) kg. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. (03-01-0373)	Kg	87	R\$ 5,31	R\$ 461,97
118	MILHO PARA PIPOCA Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previsto na Instrução Normativa Nº 61, de dezembro/2011. Embalagem Primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. (03-01-1007)	Kg	80	R\$ 5,07	R\$ 405,60
TOTAL LOTE 51					R\$ 866,97

LOTE 52 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
119	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes:	Kg	3.790	R\$ 7,54	R\$ 28.576,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Coxa e sobre coxa de frango, congelada, natural. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0070)				
120	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, em embalagem de 1 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes: Coxa e sobre coxa de frango sem osso, congelada, natural. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no	Kg	1.500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0090)				
121	Peito de frango congelado sem pele e osso, em embalagem de 1kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Ingredientes: peito de frango congelado sem pele e sem osso, natural. Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível,	Kg	1.250	R\$ 12,14	R\$ 15.175,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg. Essa deve estar íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0091)				
TOTAL LOTE 52					R\$ 58.001,60

LOTE 53 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
122	Pernil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 3 kg. Carne de Porco (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com	Kg	1.325	R\$ 17,42	R\$ 23.081,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18° C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem: a embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 03 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: O produto deverá ter validade de 12 (doze) meses. (03-02-0077)				
TOTAL LOTE 53					R\$ 23.081,50

LOTE 54 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
123	Isclas de filé de peixe congelado - Polaca do Alasca (Theragra Chalcogramma) embalagem de 1 a 3kg. Carne de polaca livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de isca. Após descongelamento o produto deve	Kg	700	R\$ 21,49	R\$ 15.043,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. As iscas deverão pesar aproximadamente entre 25 e 35 gramas, 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. A variação de peso deve ser de no máximo 10% após o descongelamento. Embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, em sacos plásticos atóxicos, resistentes e lacrados, compatível ao contato direto com alimentos, devendo conter peso líquido de 01 kg (até 03 kg). Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. (03-02-0079)				
124	Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 3 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Variação do peso após descongelamento de no máximo 12% (doze por cento) Condições de transportes: Transportados em caminhões Termo King, devidamente higienizados, após inspeção do Serviço de Inspeção Federal- SIF. Temperatura de transporte -18°C (dezoito graus negativos), ou mais frio. Prazo de validade: 12(doze) meses a partir da data de fabricação, embalagem integra, respeitando os cuidados de conservação, armazenamento e transporte. Condições de armazenamento: mantidas na embalagem original e armazenadas em câmaras frigoríficas, aferidas a -18° C (dezoito graus negativos), ou mais frio. Empilhamento máximo para armazenamento: 08 (oito) caixas Empilhamento máximo para transporte: 08(oito) caixas Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por	Kg	350	R\$ 22,67	R\$ 7.934,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. (03-02-0078)				
TOTAL LOTE 54					R\$ 22.977,50

LOTE 55 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
125	Carne moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 3 kg, produto carne limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 oC. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)	Kg	1.680	R\$ 21,84	R\$ 36.691,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Validade: Mínimo de 06 (seis) meses. (03-02-0082)				
126	Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 3kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 A 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0080)	Kg	1.680	R\$ 22,08	R\$ 37.094,40
127	Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 3kg. Descrição do produto: carne bovina congelada individual, sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá	Kg	1.680	R\$ 23,33	R\$ 39.194,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

	apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 A 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0081)				
128	Carne bovina congelada, coxão mole em bife de 80g embalagem de 960g a 2kg. Produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento a no mínimo -18o C. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 15 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 960g a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. (03-02-0092)	Kg	1.000	R\$ 25,39	R\$ 25.390,00
TOTAL LOTE 55				R\$ 138.370,00	

LOTE 56 – 25% COTA RESERVADA

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND.	CONSUMO ANUAL	VALOR REFERENCIAL	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
------	--	------	---------------	-------------------	-------------------------

Página 67 de 79

Processo Administrativo nº 1831/2018 – PP 026/2018
Pça. Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

			ESTIMADO	UNITÁRIO (R\$)	
129	Polpa de fruta congelada de abacaxi, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0085)	Kg	600	R\$ 12,47	R\$ 7.482,00
130	Polpa de fruta congelada de acerola, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0086)	Kg	360	R\$ 11,20	R\$ 4.032,00
131	Polpa de fruta congelada de maracujá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0087)	Kg	360	R\$ 15,77	R\$ 5.677,20
132	Polpa de fruta congelada de laranja com cenoura e beterraba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. (03-05-0088)	Kg	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
TOTAL LOTE 56					R\$ 17.576,70

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento.

LOCAIS DE ENTREGA:

- Os itens dos Lotes 01 a 23 de Ampla Disputa e Lotes de 29 a 51 de Cota Reservada a ME/EPP, serão entregues: **GALPÃO DA MERENDA ESCOLAR** – Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Centro – Nazaré Paulista, SP. CEP: 12960-000, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00.
- Os itens dos Lotes 24 a 28 de Ampla Disputa e Lotes 52 a 56 de Cota Reservada a ME/EPP, serão entregues **PONTO A PONTO** nos seguintes endereços:

	ESCOLA /RESPONSÁVEL	ENDEREÇO /CONTATO
01	EMEIEF JOAQUIM FRANCISCO BUENO Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Atibainha (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

02	EMEIEF BAIRRO DO DIVININHO Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Divininho (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
03	EMEIEF BAIRRO DOS FERREIRAS Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Ferreiras (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
04	EMEIEF BAIRRO MASCATE GRANDE DE CIMA Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Mascate Grande de Cima (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
05	EMEIEF BAIRRO MORRO GRANDE Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Morro Grande (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
06	EMEIEF PROF. DORALI APARECIDA PINHEIRO Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Quatro Campos (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
07	EMEIEF NICO MARIANO Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Macate (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
08	EMEIEF BAIRRO MASCOTE (MONTE VERDE) Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Rua Sergipe, 195 – Bairro Mascate (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
09	EMEIEF BAIRRO DO CUIABÁ Diretora: Beatriz Ap. Sensineli	Bairro Cuiaba (11) 45973627 (Departamento de Educação) escolasruraisnazare@yahoo.com
10	EMEIEF MONSENHO AFONSO Diretora: Maria Virgínia da Silva Santos	Rod. Juvenal Ponciano de Camargo, s/n – Araujo (11) 45971127 monsenhor.afonso@hotmail.com
11	EMEF PROF. FAUSTINO PENALVA Diretora: Roseli Pa. De Souza Novais	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes (11) 45973711 faustinopenalva312@bol.com.br
12	EMEI PROF. ESTANISLAU GONZAGA PINHEIRO Diretora: Silvana Marques	Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes (11) 45973668 educacao@nazarepaulista.sp.gov.br
13	CRECHE SANTA CLARA Diretora: Maria Ângela Pinheiro Gomes	Rua Pedro Rodrigues Pinheiros s/n – Vicente Nunes (11) 45971020 educacao@nazarepaulista.sp.gov.br

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

FABRICANTE/MARCA: Deverá ser informado para cada item

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

PROPOSTA:

Juntamente com o Envelope nº 01 (PROPOSTA), deverá ser apresentado em formato de mídia CD/DVD ou pen drive.

Conforme segue:

Programa Betha Auto Cotação, disponibilizado no link:

<http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=070614114414>

Arquivo disponibilizado a ser preenchido no programa Betha, link:

<https://www.dropbox.com/sh/o1sajhs72ycqrio/AACiBBIsV4qF14lt6OnTdFrSa?dl=0>

OUTRAS EXIGÊNCIAS

JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO– DEVERÁ SER APRESENTADO:

1. Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

1.1. Entende-se como pertinente e compatível atestado(s) comprovando fornecimento de gêneros alimentícios.

CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O vencedor como condição para assinatura da Ata deverá apresentar no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data da sessão os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento, em nome do licitante, expedido pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal;
2. Ficha técnica dos produtos ofertados;

GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NÃO EXIGIDA

Nazaré Paulista, 04 de setembro de 2.018.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº..... – PROCESSO
Nº.....**

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de,conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE						
ITEM	PRODUTO(S)	MARCA / FABRICANTE	UN.	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	PREÇO UNITÁRIO R\$ (Em algarismo)	PREÇO TOTAL R\$ (Em algarismo)
01						
02						
					Total do Lote	

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(a ser preenchido, assinado e entregue fora dos envelopes)

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL N.º /20....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(data, nome e assinatura do responsável)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, **sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CARGO: _____
RG _____ CPF _____
ASSINATURA: _____

(data, nome e assinatura do responsável)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA
CONTRATAÇÃO**

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

A (nome da licitante.....), com sede nesta (.....) Estado de (.....), à Rua (.....), nº. (...) - Bairro (.....), inscrita no CGC/MF sob o nº. (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (.....) - (órgão exp.), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de NAZARÉ PAULISTA, e que nunca foi penalizada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município NAZARÉ PAULISTA, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

(data, nome e assinatura do representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

Processo Administrativo nº XXX/2018.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 00x/2017**, destinado
“ _____ ”, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Nazaré Paulista, ____ de _____ de _____

(assinatura e identificação do representante legal da licitante)

Observação: Para comprovação, é necessário a juntada da **declaração/ certidão** de enquadramento expedida pela Junta Comercial; ou balanço Patrimonial e demonstrações do resultado do exercício - DRE, **comprovante do simples nacional**, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA.

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ nº		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		Nº
CIDADE	ESTADO	CEP
FONE	FAX	E-MAIL
REG. JUNTA COMERCIAL		DATA REG. JUNTA COMERCIAL
NOME COMPLETO DE QUEM ASSINARÁ A ATA		
RG		CPF

Obs: Em caso de representação por Procurador, juntar o instrumento de mandato específico para a assinatura do ata.

DADOS BANCÁRIOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO

Banco	
Agência	Conta

CONTATO FINANCEIRO

Responsável		
E-mail:	Telefone	Ramal

Local / Data
(Carimbo e assinatura do Responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação da **Proponente**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/20XX

No dia XX do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 20XX, compareceram, de um lado a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo (a) Prefeito, o Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/20XX, Processo Licitatório nº. XX/20XX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: XX/XX/XXXX.

Prazo de entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de **validade da Ata de Registro de Preços** é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente **ARP** o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
4. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes;
- e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- O preço unitário dos objetos desta **ATA**, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - Correrão exclusivamente por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente **ARP**, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:
- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.
15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Processo: **1831/2018**

Folha nº _____

Visto: _____

18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;

b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

18.8. Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta **ARP** e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 0000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, _____ de _____ de 20_____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito

Empresas Participantes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Testemunhas:

_____ R.G: _____ CPF: _____

_____ R.G: _____ CPF: _____